



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Pretorício nº 313
Horário 15:55
26 FEV. 2019
<i>Halene</i> Assinatura

INDICAÇÃO Nº 200 /2019

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a construção da rede de esgotos, rede pluvial e o calçamento da Rua Vergílio de Carvalho no Bairro Lavrinhas.

JUSTIFICATIVA

A referida obra é um pedido antigo dos moradores, tendo em vista que sem o devido calçamento prejudica muito a saúde dos moradores devido à poeira e, sem contar os buracos e pedras ali existentes o que praticamente impossibilita o tráfego de veículos.

Devemos salientar também que o saneamento básico é um direito fundamental do indivíduo e da coletividade.

Na qualidade de representante do povo no estrito cumprimento do dever, creio que a presente propositura irá colher os frutos almejados, por considerá-la da mais alta significação para o melhoramento de qualidade da vida de nossa população.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Fevereiro de 2019.

André Lopes Joaquim
André Lopes Joaquim
Vereador